



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA PENHA - MG

PRAÇA DOM INÁCIO, 200 - PABX: (35) 3563-1208 OU 3563-1218 - FAX: (35) 3563-1264
CEP 37.948-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 261/2015

**NOMEIA SERVIDOR PARA RECEBER FUNÇÃO
GRATIFICADA PARA EXERCER FUNÇÃO DE
LAVADOR DE VEÍCULOS.**

Adênio Siqueira Danziger, Prefeito Municipal de Bom Jesus da Penha, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais.

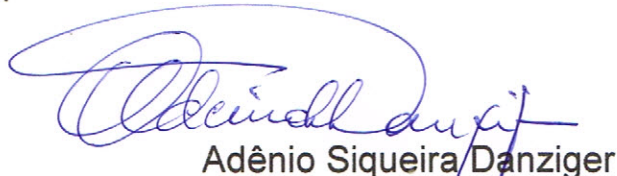
Resolve:

Nomear **FERNANDO LINO DE OLIVEIRA**, ocupante do Cargo Efetivo de Ajudante Geral, para ocupar a função Gratificada para exercer a função de LAVADOR DE VEÍCULOS, da Prefeitura Municipal de Bom Jesus da Penha, lotado na Unidade 0207 – Serviço de Estrada e Rodagem Conforme Decreto 48/2015 datado de 15 de junho de 2.015, que segundo o artigo 67 alínea “c” da Lei 958/2008 prevê a concessão de gratificações aos servidores públicos quando for designado para função específica não inerente às atribuições do seu cargo efetivo, percebendo um valor de 30% (trinta por cento) sobre o valor do vencimento, a partir de 01 de Junho de 2015.

Esta portaria tem data retroativa a 01 de junho de 2.015

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Bom Jesus da Penha, 18 de Junho de 2015.


Adênio Siqueira Danziger
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA PENHA
Estado de Minas Gerais
Certifico em conformidade com o Art. 112 da LOM que o presente ATO foi publicado no painel de publicações da sede da Prefeitura Municipal, sito a Praça Dom Inácio, nº 200 Bairro Centro, nesta data

Bom Jesus da Penha 18/06/15


Servidor Responsável